



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2875 de 12 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$699.996,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.050	Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	482.496,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	482.496,00
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Educação	217.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	217.500,00
		Total da Unidade R\$	699.996,00
		Valor Total Suplementado R\$	699.996,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$699.996,00
III - Anulação de Dotação :	\$699.996,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	699.996,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	699.996,00
		Total da Unidade R\$	699.996,00
		Valor Total Anulado R\$	699.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de março, 2025
